



OF/SUPRAM-LM-SUP Nº 005/2019

Governador Valadares, 17 de janeiro de 2019.

À

Direção Comércio e Indústria de Máquinas e Equipamentos Ltda.

REF.: Arquivamento de processo administrativo Licença Ambiental – LAC2 (LP+LI) PA/Nº
23916/2016/001/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo de LAC2 (LP+LI) PA/Nº 23916/2016/001/2017**, do empreendimento **Direção Comércio e Indústria de Máquinas e Equipamentos Ltda.** para a atividade de Tratamento térmico de resíduos tais como incineração, pirólise, gaseificação e plasma, Código F-05-13-4 (segundo DN 217/2017), classe 4, critério locacional 1, no Município de São Domingos do Prata/MG, motivado pela resistência injustificada ao atendimento de informações complementares solicitadas pelo órgão ambiental.

Salientamos que os dados do referido processo serão encaminhados à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental para fiscalização. O desacordo com o disposto nos artigos 4º, 5º e do Decreto 44.844/08 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a lei.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora cancelado.

*Em anexo, encaminhamos DAE para pagamento, referente aos custos remanescentes.

Atenciosamente,

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
SUPRAM-LM/SEMAD-MG
Masp 1.354.357-4

Direção Comércio e Indústria de Máquinas e Equipamentos Ltda.

Avenida Raja Gabaglia, nº 2680, 5º Andar – Estoril
Belo Horizonte/MG – CEP: 30494-170

PROTOCOLO SIAM: 0043186/2019